

Ofício N° 010/2014

Catalão (GO), 02 de abril de 2014.

**AO ILMO. SR. FERNANDO SAFATLE  
DD. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE (CONCIDADE) –  
CATALÃO (GO).**

C/Cópias para:

- Câmara Municipal de Vereadores de Catalão (GO).
- Ministério Público de Goiás – 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Catalão.
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) – Catalão (GO).
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC).

**Assunto:** Expediente junto aos responsáveis pela Arborização e Jardinagem da Prefeitura Municipal de Catalão.

Prezado Senhor,


A par em cumprimentá-lo e na oportunidade vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria que seja enviado **expediente aos responsáveis pela arborização e jardinagem**, vinculados a Prefeitura Municipal de Catalão, para prestar esclarecimentos sobre a **poda e o corte de árvores**, que sistematicamente, segundo constatação pública e notória, vem sendo feita o corte de árvores adultas nas vias e logradouros públicos para a substituição das mesmas, por espécies exóticas, como é o exemplo da Palmeira Imperial (*Roystonea oleracea (Palmae) ou Oreodoxa oleracea*), sendo esta de grande porte, podendo no futuro trazer transtornos, como de riscos de queda, sem ignorar os significativos custos de aquisição em comparação com outras espécies, bem como o reduzido conforto térmico que a mesma propicia, tão importante para localidades de clima tropical e com baixa umidade, como é o caso de Catalão.

Lamentavelmente repetem-se equívocos de administrações anteriores, que insistem em promover arborização com uso sistemático de espécies exóticas ao Bioma Cerrado, sendo que muitas não são condizentes a realidade local, devido a limitações e riscos junto às tubulações subterrâneas, fiações aéreas e locomoção de transeuntes, o baixo conforto térmico e elevados custos de instalação. Não é possível ignorar também, que estamos em um importante momento para a sociedade catalana que é o **processo de revisão do Plano Diretor**, que deverá legislar sobre entre outros temas, a questão da arborização e jardinamento das vias e logradouros públicos, bem como das propriedades particulares.

Sendo o que consta para o momento, e contando com a prestimosa atenção, aguardamos os procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

  
Prof. Gabriel de Melo Neto  
Presidente da AGB Seção Catalão

Câmara Municipal de Catalão  
Protocolo Geral  
N° 032 / 2014  
Catalão 08/04/14  
  
Assinatura

**RECEBIDO**  
EM 08/04/2014  
Ana Paula

Recebi  
08/04/2014  
Recebi  
02/04/2014  
Ligia